



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
Serviço Florestal Brasileiro
Diretoria-Geral
Gabinete do Diretor-Geral

ATA DE REUNIÃO

Ata da 12ª Reunião do Conselho Diretor/2020

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 09 (nove) horas, realizou-se, virtualmente, a 13ª Reunião do Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro, sob a Presidência do Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro, Valdir Colatto, e com participação do Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento, Paulo Henrique Marostegan e Carneiro, da Diretora de Cadastro e Fomento Florestal, Jaine Ariély Cubas Davet, da Diretora de Administração e Finanças, Cláudia Pereira Cunha, e do Diretor de Pesquisa e Informação Florestal, Humberto Navarro de Mesquita Junior. A pauta da reunião versa sobre Portaria MAPA nº 121, de 27 de março de 2020, que alterou a Portaria MAPA nº 103, de 23 de março de 2020, e a Instrução Normativa ME nº 63, de 27 de julho de 2020, que alterou a Instrução Normativa ME nº 19, de 12 de março de 2020, sobre as **medidas de quarentena para prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19)**. O Diretor-Geral se manifestou pela suspensão do trabalho remoto. Após manifestação dos participantes, o Conselho Diretor entendeu favorável ao **retorno das atividades presenciais, a partir do dia 14 de setembro corrente**, para todos os servidores que não se enquadrarem nas hipóteses de afastamento das alíneas “a” a “h” e alínea “n” do art. 9º da Portaria MAPA nº 103, de 23 de março de 2020, alterado pela Portaria MAPA nº 121, de 27 de março de 2020. Foi destacado que as atividades deverão ser retomadas no segundo andar do Edifício Sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com exceção das áreas do Órgão que permanecerão, até segunda ordem, alocadas no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - como a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e o Laboratório de Produtos Florestais. Aqueles que se enquadrarem nos casos de auto declaração, deverão preenchê-las, conforme art. 9º-A da referida Portaria, e instruir processo no Sistema Eletrônico de Informações do Serviço Florestal Brasileiro juntamente com o plano de trabalho a ser desenvolvido durante o período remoto. Ademais, o Diretor-Geral ressaltou que está a cargo de cada chefia imediata o ateste das folhas de ponto dos seus servidores, bem como destacou a responsabilidade dos Diretores de manter a regularidade das atividades do Órgão. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e para constar, eu, **Julia Tavares Borges** (assinado eletronicamente), Assessora do Gabinete do Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Diretores.

<p><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p>CLÁUDIA PEREIRA CUNHA</p> <p>Diretora de Administração e Finanças</p>	<p><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p>HUMBERTO NAVARRO DE MESQUITA JUNIOR</p> <p>Diretor de Pesquisa e Informação Florestal</p>	<p><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p>JAINÉ ARIÉLY CUBAS DAVET</p> <p>Diretora de Cadastro e Fomento Florestal</p>	<p><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p>PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO</p> <p>Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento</p>
--	--	---	---

(assinado eletronicamente)

VALDIR COLATTO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jaine Ariély Cubas Davet, Diretora de Cadastro e Fomento Florestal**, em 11/09/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO., Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento**, em 11/09/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Cunha, Diretora de Administração e Finanças**, em 11/09/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Navarro de Mesquita Junior, Diretor de Pesquisa e Informação Florestal**, em 11/09/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Colatto, Diretor-Geral**, em 11/09/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Julia Tavares Borges, Assessor(a)**, em 11/09/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134683** e o código CRC **38F9F552**.